ORIGINAL ANEXADO
PROC. Nº 65/14
EM 15/4/14

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Pentecostal Deus é Amor - São Vicente, pretende realizar um culto evangelístico, na Praça Símbolo, no bairro Samaritá, no dia 4 de maio do corrente ano, com início previsto para as 12 horas e término para as 18 horas;

Considerando que é um trabalho sócio-religioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através de mensagem evangelística, com celebração do culto,

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 36/14

DOCUMENTO N.º 816/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Símbolo**, no bairro **Samaritá**, pela **Igreja Pentecostal Deus é Amor**.

1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Símbolo, no bairro Samaritá, no dia 4 de maio do corrente ano, com início previsto para as 12 horas e término previsto para as 18 horas, para realização de um Culto Evangelístico, obedecendo às normas sanitárias aplicáveis.

2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de abril de 2014.

a) DIOGO BATISTA

sec 592/DB/AD/ts